DECRETO Nº 1215/2011

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu , Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º - Fica o executivo Municipal , autorizado pela Lei nº 1464/2010, de 15/12/2010, a abrir um crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)** , assim discriminado :

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.2440.2570 - Resíduos Sólidos
4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.31754 200.000,00
18.541.2430.2270 - Manutenção do Meio ambiente
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.31754 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito realizado no artigo anterior será utilizado verbas do Convenio abaixo :

CONVENIO FUNASA Nº -0233/2009–FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – RESIDUOS SÓLIDOS – COLETOR DE LIXO 200.000,00

Cancelamento parcial da verba abaixo :

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
10.003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO
10.451.1120.1290 –Construção de Praças, Parques e Jardins
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31745 4.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 31 de maio de 2011

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Presidente

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
DECRETO Nº 1215/2011

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu , Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º - Fica o executivo Municipal , autorizado pela Lei nº 1464/2010, de 15/12/2010, a abrir um crédito Adicional Suplementar, no valor de R$204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) , assim discriminado :

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.2440.2570 - Resíduos Sólidos

4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Material Permanente F.31754 200.000,00

18.541.2430.2270 - Manutenção do Meio ambiente

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J. F.31754 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito realizado no artigo anterior será utilizado verbas do Convenio abaixo :

CONVENIO FUNASA Nº -0233/2009–FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE –RESIDUOS SÓLIDOS – COLETOR DE LIXO 200.000,00

Cancelamento parcial da verba abaixo :

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA

10.003 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

10.451.1120.1290 –Construção de Praças, Parques e Jardins

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.31745 4.000,00

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 31 de maio de 2011

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Presidente

EDITAL 003/2011
CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS, EM ESTAGIAR EM ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 233/2011 de 27 de Janeiro de 2011, CONVOCA OS INTERESSADOS em adquirir experiência pratica na linha de sua formação (modalidade-estágio), estudantes do Município de Guapirama, das disciplinas e ano letivo relacionadas abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal nos dias 14 de Junho á 20 de Junho do corrente ano, das 8:00 as 11:00 horas, munidos do CPF, RG e Histórico Escolar do ano letivo de 2010, para a seleção dos estagiários de acordo com a Lei acima mencionada.

DISCIPLINA	ANO LETIVO	VAGAS	BOLSA AUXÍLIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
Edital Nº 06.01/2011

Em cumprimento às determinações da Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 074/2011 de 04 de Abril de 2011, o Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI – Prefeito do Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A divulgação das notas da prova prática e prova de títulos dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, Prova de Títulos e Prova Prática, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou a ser criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Barra do Jacaré, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2011.

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
222983	ADILSON SUNELAITES	11/02/1986	5,00	8,00	14,00	36,00	63,00	95,00	82,20

PEDREIRO DE EDIFICAÇÕES

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
221451	JOSE CARLOS DA SIVA	28/10/1970	4,00	4,00	6,00	54,00	68,00	90,00	81,20
222077	ANTONIO GABRIEL CANO	06/05/1963	5,00	10,00	10,00	36,00	61,00	90,00	78,40
223076	MARTIN ALVES DE MIRA	26/04/1978	5,00	10,00	14,00	36,00	65,00	85,00	77,00
223380	PAULO PEREIRA ROSA	30/04/1969	5,00	10,00	18,00	24,00	57,00	60,00	58,80

SERVENTE DE PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
222078	DENILSON SOARES DE FARIAS	06/09/1968	0,00	6,00	10,00	42,00	58,00	90,00	77,20
223161	ADILSON GALDINO PEREIRA	27/05/1974	8,00	8,00	14,00	48,00	78,00	70,00	73,20

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
221876	MOISES ALVES PEREIRA	04/08/1986	3,00	6,00	16,00	60,00	85,00	95,00	91,00
221718	RENE VALERIANO DE OLIVEIRA	12/11/1973	9,00	6,00	12,00	36,00	63,00	100,00	85,20
221779	SILVIO CEZAR CALIXTO	31/12/1973	5,00	8,00	16,00	54,00	83,00	85,00	84,20
221455	LUIZ ANTONIO CAMILOTE	17/03/1951	3,00	4,00	14,00	36,00	57,00	95,00	79,80

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF
222720	ADEMILSON ANTONIO DOS SANTOS	15/06/1968	6,00	9,00	14,00	42,00	71,00	100,00	88,40
222321	RODRIGO ANTONIO CARPANEZE	13/09/1987	7,00	9,00	18,00	30,00	64,00	100,00	85,60
221693	BENEDITO DE PAULA PROCOPIO	05/12/1965	7,00	6,00	16,00	42,00	71,00	95,00	85,40
223364	JULIO DE PAULA CALIXTO	27/08/1984	6,00	8,00	12,00	36,00	62,00	100,00	84,80
223368	DAVID DE SOUZA MELO JUNIOR	22/09/1988	8,00	9,00	16,00	30,00	63,00	95,00	82,20
221295	EDIMAR DOS SANTOS	09/08/1973	9,00	9,00	10,00	24,00	52,00	100,00	80,80
223393	MOACIR JOAO PEREIRA	14/11/1969	4,00	8,00	12,00	42,00	66,00	90,00	80,40
222849	VANCLECIO ADRIANO DA SILVA	08/04/1980	7,00	10,00	14,00	30,00	61,00	90,00	78,40
221407	ARNALDO LAMIN FILHO	10/12/1972	7,00	8,00	14,00	36,00	65,00	80,00	74,00
222357	DIMAS NOGUEIRA PIRES	04/10/1982	8,00	10,00	18,00	42,00	78,00	70,00	73,20
221702	EDEMILSON BERALDO DA ROSA	26/06/1975	7,00	6,00	16,00	30,00	59,00	80,00	71,60
221323	KLEBERSON DA CUNHA	22/09/1982	6,00	8,00	16,00	36,00	66,00	70,00	68,40
223326	THIAGO RAUEN	24/09/1985	9,00	10,00	16,00	30,00	65,00	70,00	68,00
221603	FABIANO CHAGAS DO AMARAL	29/11/1985	5,00	5,00	16,00	30,00	56,00	75,00	67,40
221706	MAGNO MARCHIONI	18/02/1974	9,00	7,00	20,00	24,00	60,00	70,00	66,00
221409	ERIK APARECIDO DA SILVA	05/03/1985	7,00	9,00	14,00	42,00	72,00	60,00	64,80
221339	GILMAR GAIOTTO CALIXTO	30/04/1976	6,00	4,00	10,00	30,00	50,00	70,00	62,00
221755	LUIZ CARLOS FRANCA	14/07/1960	7,00	6,00	20,00	36,00	69,00	Des.	
221687	RICARDO CESAR DA SILVA	11/12/1981	6,00	9,00	14,00	42,00	71,00	Aus.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2011

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Japira, Estado do Paraná, com sede à Avenida Alexandre leite dos Santos, 480, centro, inscrita no CNPJ/MF nº 75.969.881/0001-52. e

CONTRATADO: PAULO CESAR DE MOURA BUENO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Paraná, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 822.861.083-15.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de parte de um imóvel urbano de sua Propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, sendo este 03 (três) Barracões Industriais constantes do Pavilhão 01, localizado à Avenida Paraná, S/N, Quadra 71, Lote 06, em ótimo estado de conservação;

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses, vencendo em 31/12/2012.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 01 de maio 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal
PAULO CESAR DE MOURA BUENO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO